



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CERTIDÃO

Certificamos que nesta data a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final aprovou o parecer **favorável com Emendas Modificativa nº 001/23, Emenda Supressiva nº 002/2023 e Emenda Aditiva nº 003/2023**, do Deputado Jorge Everton ao **Projeto de Lei nº 110/2023**, de autoria do Deputado Gabriel Picanço, que: "Cria o selo estadual de qualidade denominado "Selo Made in Roraima" para as pessoas físicas, jurídicas, produtos e serviços que adotem boas práticas sustentáveis no Estado de Roraima.", em regime virtual, o qual foi deliberado nos termos da Resolução nº 043/2021.

Palácio Antônio Martins, 25 de outubro de 2023.



Deputado **Marcos Jorge**
Presidente da Comissão